



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão**

**LEI Nº 3.576, de 29 de junho de 2018**

**“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a reforma de casas populares, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

**§1°** A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II deste projeto de Lei.

**Art. 2°.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura de Crédito Adicional Especial, serão utilizados os recursos previstos no §1°. III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

**Art. 3°.** Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021,

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**AO PROJETO DE LEI N° /2018.**  
**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO**

**Unidade: SEC. MUNIC. DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAFF**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
<b>01</b> <b>3022</b> <b>16</b> <b>482</b> <b>4019</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO</b> <b>SEC. MUNIC. DE HABITACAO E ASSUNTOS</b> <b>FUNDIARIOS - SEHAFF</b> <b>HABITACAO</b> <b>HABITACAO URBANA</b> <b>MAIS CIDADANIA</b> <b>REFORMA DE CASAS POPULARES</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	R\$ 1.500.000,00	
				<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**ANEXO II**  
**AO PROJETO DE LEI N° /2018.**  
**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**  
**Unidade: SEC. MUNIC. DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAFF**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
01 3022 16 122 4019 4176	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO SEC. MUNIC. DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAFF HABITACAO ADMINSTRACAO GERAL MAIS CIDADANIA MANT. SEC. DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF			
319011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL C	100	R\$ 1.000.000.00	
				<b>R\$ 1.000.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
01 3022 16 482 4019 4179	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO SEC. MUNIC. DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAFF HABITACAO HABITACAO URBANA MAIS CIDADANIA DEPTO DE CHEQUE REFORMA MUNICIPAL			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	R\$ 500.000.00	
				<b>R\$ 500.000,00</b>